

Critérios de seleção e ordenação dos candidatos ao programa de mobilidade internacional

Os critérios de admissão, seleção e ordenação dos candidatos ao programa de mobilidade internacional para o ISCA-UA, seguem o estipulado no Regulamento nº 513/2014 e as orientações emanadas pela Reitoria e pelo Gabinete de Relações Internacionais. Como base do processo, as orientações reforçam a ideia de que não devem ser considerados elegíveis os estudantes que apresentem dificuldades em acompanhar o normal ritmo do seu plano de estudos, nomeadamente estudantes com várias unidades curriculares em atraso, fomentando-se uma política de privilégio do mérito académico.

Nestas circunstâncias, os critérios de admissão e seleção dos candidatos têm em conta os seguintes pontos:

1. Todos os candidatos cumprem o estipulado nas alíneas b) e c) ponto 1 do artigo 4º do Regulamento nº 513/2014
2. Foram aplicadas as seguintes orientações (cumulativamente) na seleção dos estudantes tendo em conta a situação dos estudantes no momento da seleção:
 - a. Os estudantes do 1º ciclo devem ter o primeiro ano de estudos completo;
 - b. Os estudantes não devem ter mais de 12 ECTS em atraso;

Os candidatos que cumprem os critérios de admissão e seleção constantes dos pontos anteriores são seriados de acordo com os seguintes critérios, valorativos do mérito académico:

3. Melhor média ponderada, calculada até às centésimas, das unidades curriculares já feitas;
4. Maior número de ECTS já feito, ponderado pelo número total de ECTS do curso.

As listagens de seriação resultam da aplicação dos critérios de acordo com a tabela seguinte:

Critério	Descrição	Ponderação
C1	Número de ECTS já feito, ponderado pelo número total de ECTS do curso $C1 = \frac{\text{ECTS}}{\text{ECTS}_T} \times 20$	30%
C2	Média ponderada das unidades curriculares já feitas $C2 = MP$	70%

A fórmula de classificação final resultante é então: Classificação Final = 30% C1 + 70% C2

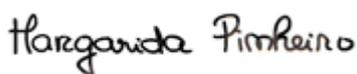
Seleção e Ordenação dos candidatos apresentados

Nesta fase apresentaram-se 2 candidatos, de acordo com a listagem enviada pelo GRI.

A candidata DANIELA FILIPA ALMEIDA DIAS (número mecanográfico 90509) foi, desde logo, excluída do concurso, uma vez que tem, à data de hoje e conforme indicação dos serviços académicos, unidades curriculares do 1º ano em atraso (3 unidades, num total de 14 ECTS).

O candidato **ANDRÉ MARQUES CORREIA** (número mecanográfico 87818) cumpre os critérios de admissão e seleção constantes dos pontos anteriores. Sendo candidato único, e não tendo sentido utilizar critérios de seriação, consideramos o **candidato admitido**. Nesta circunstância, este candidato pode ser colocado na sua primeira opção, Université de Lorraine - IUT Metz (F NANCY43), França. Permitimo-nos chamar a atenção do estudante para o facto da 1ª língua de instrução ser o Francês (língua que o candidato admitido não refere na sua candidatura); no entanto, sendo o Inglês outra língua de instrução, o candidato declara ter o nível exigido pela instituição de acolhimento).

ISCA-UA, 10 de outubro de 2019



(Coordenadora Departamental do ISCA-UA para estudantes outgoing)